

PORTARIA Nº 597 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1955/2022/RH-SEMUS, de 1º dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **DANILO PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 20 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de dezembro de 2.022.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração